Declaração

Os Estados-Membros da União Europeia que são membros da UEO declaram que o Conselho da UEO adoptou, em 18 de Novembro de 1997, uma decisão relativa à implementação dos quarto a sexto travessões do n.º 14 da Declaração da UEO de 22 de Julho de 1997. Declaram igualmente que esta decisão contém disposições que permitem aos Estados-Membros observadores da UEO participarem plenamente em todas as operações levadas a cabo pela UEO, que se aplicarão às medidas no âmbito das missões de Petersberg levadas a cabo pela UEO em resposta a eventuais crises específicas.

O Conselho tomou nota da presente declaração.